



Câmara Municipal de Contagem

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROPOSIÇÃO PROP 123 de 2023

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 312, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Informações Básicas

Apresentada em: 14/11/2023

Formato: E

Publicada: Sim

Tramitação: Não

Regime: TURNO ÚNICO

Dias de prazo: não informado

Data fim do prazo: não informado

Matéria Complementar: Não

Polêmica: Não

Indexação: ART. 1º O § 2º DO ART. 68 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 312, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: § 2º A PROGRESSÃO SE DARÁ, NO CARGO DE INGRESSO DO SERVIDOR, HORIZONTALMENTE, POR TEMPO E MERECIMENTO, POR CONCLUSÃO DE CURSOS, POR PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE APERFEIÇOAMENTO E, PARA OS SERVIDORES NOMEADOS, EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, ANTERIORMENTE À PUBLICAÇÃO DESTA LEI COMPLEMENTAR, PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DE CARGO COMMISSIONADO." (NR) ART. 2º O ART. 72 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 312/2021 PASSA A VIGORAR COM NOVA REDAÇÃO; ART. 3º O CAPUT DO ART. 74 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 312/2021 PASSA A VIGORAR COM NOVA REDAÇÃO; ART. 4º O § 3º DO ART. 76 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 312/2021 PASSA A VIGORAR COM NOVA REDAÇÃO; ART. 5º O ART. 84 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 312/2021 PASSA A VIGORAR COM O ACRÉSCIMO DO SEGUINTE § 3º; ART. 6º O ART. 88 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 312/2021 PASSA A VIGORAR COM O ACRÉSCIMO DO SEGUINTE § 4º; ART. 7º O § 4º DO ART. 89 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 312/2021 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO; ART. 8º O ART. 90 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 312/2021 PASSA A VIGORAR COM O ACRÉSCIMO DOS §§ 8º, 9º E 10, BEM COMO COM ALTERAÇÃO DO CAPUT E DOS §§ 2º E 5º, QUE PASSAM A VIGORAR COM NOVAS REDAÇÕES.

Observação: PL DE AUTORIA: MESA DIRETORA.

Origem Externa

Local: PL-PODER LEGISLATIVO

Tipo: 5

Número/Ano: 7/2023

Matérias Anexadas

Nome da matéria: PLCL/7/2023

Data: 22/11/2023

Data final: None

Autores

Despachos Iniciais

Última Tramitação

Relatorias

Numerações

Legislações Citadas

Documentos Acessórios